

Confira 5 dicas para recuperar a forma depois das férias



Férias marcadas?

Pronto para degustar diferentes tipos de comida e relaxar? O problema disso tudo está na volta ao trabalho, quando a balança costuma denunciar todos os excessos. Confira cinco dicas para recuperar a forma, listadas pelo site Fit Sugar:



Retome sua rotina de atividade física

Por mais preguiçoso que esteja, seja firme, se afaste do sofá e volte aos exercícios. Não precisa começar com a mesma intensidade de antes. Aumente aos poucos.



Saiba que ser saudável é um estilo de vida

Não adiante apostar em dietas da moda, porque não fazem milagre. Podem eliminar alguns quilos no começo, que logo são recuperados. Não há solução rápida. Torne um hábito aliar dieta balanceada e prática esportiva.



Defina novas metas

Concentre-se em coisas novas para realizar, porque podem instigá-lo. Que tal treinar para participar de uma prova de corrida?



Faça uma nova aula

Experimente uma aula de ginástica diferente. Tente zumba, power yoga.



Recompense-se

Você realmente merece um agrado por colocar em prática as metas pós-férias. Recompense-se com um par de tênis de corrida que sempre quis ter ou com uma roupa de ginástica que cobiça há meses. Pequenas coisas podem realmente fazer a diferença na hora de buscar motivação para fugir do sedentarismo.

Lembre-se:

A prevenção de acidentes não tira férias, ela deve ser levada a sério.

Faça uma verificação completa no seu carro antes de viajar, respeite a sinalização do trânsito.

Armando Henrique é o novo Presidente da FENATEST

A Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho - FENATEST elegeu seus novos mandatários. Sai, Elias Bernardino entra Armando Henrique, aclamado pela maioria como presidente da entidade Nacional.

A expectativa é que Armando e toda sua diretoria faça uma gestão comprometida com a categoria. E uma das principais reivindicações dos profissionais de todo o Brasil é continuar com maior intensidade, a luta com toda a categoria e com todos os Sindicatos de Técnicos de Segurança do Trabalho do país, pela autorização legislativa e funcionamento do CONFETEST/CORETEST (Conselho Próprio). O anteprojeto de lei, de iniciativa da FENATEST, se encontra no Gabinete do Ministro, necessitando de tramitação no Congresso Nacional, com apoio e aprovação da Casa Civil e da Presidência da República.

Outras propostas que destacamos é a proposta de transformação e substituição do CBO 3516 "Técnico de Segurança do Trabalho", como novas atividades do Técnico de Segurança do Trabalho, vindo alterar a Portaria Nº 3.275, de 21 de setembro de 1989; e a reorganização e fortalecimento os Sindicatos filiados a FENATEST em suas respectivas bases, principalmente àqueles mais carentes de recursos e de infra-estrutura, proporcionando-lhes suporte e ajuda para o seu crescimento e fortalecimento, auxiliando-os também nas convenções e/ou acordos coletivos.

A Diretoria Executiva da FENATEST: Presidente: Armando Henrique (SP); Vice-Presidente: Elias Bernardino da Silva Júnior (RJ); 2º Vice-presidente: Valdecy Meirelles do Carmo (GO) licenciado para disputar as eleições municipais; Secretário Gerat. José Augusto da Silva Filho (DF); 2º Secretário: Jaziel Aristides de Carvalho (BA); 1º Tesoureiro: Airton Nardelli (PR); 2º Tesoureiro: Aristeu Lázaro Salvador (AL); Diretores: Milton Pereira de Oliveira (DF); Paulo Sebastião Pessoa (PE); Domingos Sávio Mota (MG); Jorgilene Nazaré Pantoja Dantas (PA); Antônia Marize de Menezes (PB) e Maria José de Lima Sousa (AC).

Sinduscon discutirá resíduos da construção civil em Rio Preto

A regional de São José do Rio Preto (SP) do Sinduscon-SP irá realizar no dia 12 de julho de 2012, das 08h00 às 12h30, no Auditório do SENAC daquela cidade, Rua Jorge Tibiriçá 3518, Seminário para discutir "Resíduos da Construção Civil: Soluções e Oportunidades".

O objetivo é incentivar a implantação da correta gestão dos resíduos da construção por parte dos municípios, geradores, transportadores, áreas de beneficiamento e destinação.

É indicado para gestores municipais e de órgãos públicos, legisladores, construtoras, incorporadoras, transportadoras, recicladoras, áreas de transbordo e triagem e aterros de resíduos de construção.

Interessados em participar do evento, que será gratuita, deverão confirmar presença até dia 09 de julho pelo telefone (17) 3226-5626 ou sindussjp@sindusconsp.com.br

A programação é composta por dois painéis que serão apresentados por Ronaldo Hipólito, que é Ge-



RENOVAÇÃO: Armando Henrique (primeiro à esquerda na foto) substituiu Elias Bernardino da Silva Júnior. A chegada de Armando Henrique frente à presidência da FENATEST é uma antiga reivindicação de uma ala interna de dirigentes sindicais dos sindicatos afiliados a Federação.

Técnicos de segurança do trabalho parabenizam novo presidente da FENATEST

Por Eli Almeida, Técnico de Segurança do trabalho, graduado em Comunicação Social, pós-graduado em Gestão Ambiental na Indústria, Analista Corporativo em SST - Campina Grande/PB

A FENATEST, Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, tem seu novo presidente. O paulista Armando Henrique será o responsável pela condução da entidade. Henrique substituiu o parabaiano, radicado em São Paulo, Elias Bernardino. A chegada de Armando Henrique frente à presidência da FENATEST é uma antiga reivindicação de uma ala interna de dirigentes sindicais e de muitos profissionais da área, contrários a gestão política do grupo liderado pelo ex-presidente Elias Bernardino, entre outros membros da sua diretoria.

Armando Henrique é um nome bem recebido, comemorado por muitos e considerado como um dirigente de consenso entre grande maioria dos sindicalistas do setor prevencionista do Brasil. O novo presidente tem uma missão, aparentemente fácil, a de juntar à mesma mesa de negociação, todos os presidentes regionais, acabar com as arestas políticas, além de reanimar o desejo de todos para lu-

ta da categoria, fazer com que sejamos forte e coeso na defesa de políticas em prol dos técnicos de segurança do trabalho do Brasil.

O novo dirigente da FENATEST tem um perfil político muito bem reconhecido, assim como uma longa história de serviços prestados à saúde e segurança dos trabalhadores, não apenas do estado de São Paulo, mas por que não dizer de todo país. O desejo de nossa classe é que Armando Henrique faça uma gestão espelhada nas necessidades da categoria, como por exemplo, a retomada da luta pela criação do Conselho Federal, reforma na grade curricular do curso de TST, ataques do CREA a nossa categoria e combate a proliferação de cursos de técnicos de segurança do trabalho. Parabéns ao presidente Armando Henrique. Nós, técnicos de segurança do trabalho do estado da Paraíba, estaremos bem representados, com a sua gestão à frente do destino, a partir de agora, de nossa FENATEST.

Armando Henrique presta declarações exclusivas para Revista Norminha

Norminha realizou entrevista exclusiva com Armando Henrique logo após a sua posse na Presidência da FENATEST.

Norminha: Como está a saúde da FENATEST?

Armando: A FENATEST esta na "UTI", lamentavelmente a nossa federação nasceu com divisão por conflito, e nestes 20 anos de existência é a primeira vez que conseguimos um fato, troca de Presidente, despertando um momento de sentimento de unidade. A nossa missão é retirar a Federação da "UTI" e levar a curto prazo para o quarto de visitas, e a médio e longo prazo, fazer com que a categoria dos Técnicos de Segurança sintam orgulho de sua Federação, com base em resultados concretos.

Norminha: Qual seu principal objetivo na Presidência?

Armando: O principal objetivo é construir a unificação dos Sindicatos dos Técnicos de Segurança do Trabalho de todo o Brasil; Regulamentação do conselho profissional próprio; melhorar o sistema de formação q ualificação, ajudar os sindicatos para conquistas de condições dignas de Trabalho e difundir convenções coletivas, otimizar a ocupação dos espaços pela categoria no movimento sindical e nas relações com o Governo.

Norminha: O que todos os TST no Brasil pode fazer para a conquista do Conselho?

Armando: Cada Técnico de Segurança poderá fazer a diferença, sabendo-se que a política e os políticos somente conseguem escutar quando rufa os tambores da sociedade. No nosso caso, se todos os técnicos de segurança enviassem e-mails para os políticos envolvidos no momento certo, seríamos capaz

Químicos lançam Fórum Permanente de SST em Ipaussu

Os químicos da região de Ipaussu (SP), através do Sindicato da categoria, estarão lançando neste próximo dia 04 de julho, o "Fórum Permanente de Saúde e Segurança do Trabalho".

O evento de abertura será realizado no Centro Comunitário Ipaussuense a partir das 08h00 e contará com a presença do Prefeito de Ipaussu Luis Carlos Souto; do Gerente Regional da Previdência Social de Bauru Josué Lopes Moreira; da gerente Regional do Ministério do Trabalho em Bauru Eliane Teixeira; do secretário adjunto de relações do Ministério do Trabalho Aparecido Bruzarrosco; do Diretor da Federação dos Químicos no Estado de São Paulo João Donizete Scaboli; sindicalistas e representantes das empresas daquela região.

Os objetivos do Fórum é a promoção da segurança no trabalho e da saúde dos trabalhadores através do desenvolvimento de ações interinstitucionais que busquem garantir condições de trabalho seguras e saudáveis, possibilitando formas de tratamento para os acidentados e adoecidos em decorrência do trabalho.

Na oportunidade será discutida a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho, a ser apresentada por Rogério de Jesus Santos, TST, diretor do SINTESP, assessor do de-

partamento de saúde da central FORÇA Sindical Nacional e ex-conselheiro de saúde no estado de SP. Na sequência Dr. Edmilson Cavalcante de Almeida (Advogado do Sindicato dos Químicos de Ipaussu e Região) estará apresentando palestra sobre os acidentados de trabalho, doenças ocupacionais e suas consequências.



PERMANENTE: Ipaussu vai sediar Fórum Permanente de Saúde e Segurança do Trabalho por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas, farmacêuticas, Plásticas, Tintas e Vernizes de Ipaussu e Região.

O Centro Comunitário Ipaussuense fica na Avenida Antônio Carlos de Abreu Sodré, próximo ao Lago Municipal.

Aqui você encontra o site que tanto procura



GOOBRAZIL
PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer
goobrasil.com.br

A idéia nasce da pergunta



doisDI
joice@doisdi.com - luiz@doisdi.com
(18) 8801-3114 (18) 8801-2115

Misegtrab

(11) 9634-1721
(11) 2605-5952
misegtrab.com.br
misegtrab@gmail.com

Falece primeiro Presidente do SINTESP

Oduvaldo Requião, 1º Presidente do SINTESP faleceu. Nossos pêsames aos familiares e que ele esteja na Graça de Deus!

Oduvaldo ficou em nossa História: O SINTESP - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo, foi oriundo da Associação Profissional dos Supervisores de Segurança do Trabalho (APROSSETESP), fundada em 25 de novembro de 1982, conforme a assembleia de fundação nesta data. A associação foi fundada por um grupo de Supervisores de Segurança do Trabalho da Capital de São Paulo, com o objetivo de ter a 1ª entidade representativa e oficial da categoria. Sua primeira sede foi na Av. Jurucê, Nº 571 no bairro de Moema e o Sr. **Oduvaldo Requião** foi seu primeiro presidente, tendo como companheiros de diretoria Armando Henrique, Antonio Tiburcio, Elio Contini, Albino dos Santos Crucialeiro, Homero Tadeu Betti, entre outros.



Marco: Dia 27 de Novembro de 2011 foi a última homenagem que Oduvaldo recebeu do SINTESP, ao ser honrado com Diploma de Honra ao Mérito, entregue pelo atual Presidente do SINTESP Marco Ribeiro.

Nota do SINTESP

É com extremo pesar, que a "Família Sintesp, Diretores, Funcionários e os Profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho", vem comunicar o falecimento do Sr. Oduvaldo Requião, que foi Presidente fundador do Sintesp.

Agradecemos por tudo que prestou aos nossos profissionais, onde depositou a pedra fundamental para a construção de nossa história.

Que a Paz de Deus esteja contigo!



Abraços, Armando Henrique
Presidente - FENATEST

Jornada de 6h habitualmente prorrogada gera direito a intervalo de uma hora

A 5ª Turma do TRT-MG julgou favoravelmente o recurso de um motorista que pretendia receber uma hora extra por dia de efetivo trabalho, em razão da ausência de intervalo. O juiz de 1º Grau havia indeferido o pedido por entender que o reclamante usufruiu o intervalo devido. Mas o desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa não concordou com esse entendimento.



Antes da edição da OJ, parte da jurisprudência entendia que o intervalo intrajornada deveria ser fixado conforme a jornada contratual.

Assim, se o empregado fosse contratado para trabalhar seis horas diárias, o intervalo seria de apenas 15 minutos, conforme artigo 71, parágrafo 1º, da CLT. Mas o posicionamento que prevaleceu no TST foi o de que a fixação do período de intervalo deve se basear no tempo efetivamente trabalhado. Nesse sentido o artigo 71, caput, da CLT, que assegura intervalo mínimo de uma hora quando houver trabalho contínuo com duração superior a 6 horas. Exatamente o caso do processo.

"A concessão do intervalo intrajornada constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalhador, garantida por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CR/88)", frisou o julgador, reconhecendo ao trabalhador o direito de receber, como extra, não apenas o tempo de intervalo suprimido, mas o período integral devido (OJ 307 da SDI-1 do TST e Súmula 27 do TRT de Minas), ou seja, uma hora extra por dia efetivamente trabalhado.

Conforme observou o relator, uma testemunha afirmou que o trabalhador tinha apenas 15 minutos de intervalo. Dando crédito ao depoimento, o magistrado reconheceu que a situação gera direito a hora extra. É que o motorista cumpria jornada extensa, de 6h às 18h e de 18h às 6h, ultrapassando o limite de seis horas diárias. O relator explicou que na jornada superior a seis horas diárias há direito a uma hora de intervalo. E isto, mesmo se tratando de turno ininterrupto de revezamento.

No caso, o julgador aplicou a Orientação Jurisprudencial 380 da SDI-1 do TST, pela qual a jornada habitualmente prestada acima de seis horas diárias dá o direito ao gozo de intervalo de uma hora. O OJ também prevê que se o empregador não conceder o intervalo, deverá pagar o período não usufruído como extra, acrescido do respectivo adicional, na forma prevista no artigo 71, "caput" e parágrafo 4º, da CLT.

Em Araçatuba, CEREST e Prefeitura fazem parceria para ampliar ações da CIPA

Com objetivo de ampliar as ações de cipeiros da Prefeitura Municipal de Araçatuba (SP), o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), através de seu Técnico de Segurança do Trabalho Carlos Mercado, realizou palestra no dia 21 de junho passado, sobre as atribuições dos membros da CIPA na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais nas diversas atividades desenvolvidas naquela prefeitura.

A Presidente da CIPA da Prefeitura de Araçatuba, Elizabete Aparecida Souza Balieiro, uma das articuladoras do projeto, disse que esta ação em parceria com o CEREST será estendida nas atividades da SIPAT, nos diálogos diários de segurança, nas reuniões ordinárias e em várias outras atividades que a comissão vem implementando junto aos funcionários daquela municipalidade.



PARCERIA: A Presidente da CIPA Elizabete Aparecida Souza Balieiro com o TST Carlos Mercado durante palestra que marcou a união de ações entre prefeitura e CEREST em Araçatuba (SP).

Servidor público que exerce função de químico tem direito ao salário mínimo profissional

Quando os entes públicos contratam sob o regime celetista, equiparam-se à condição de empregador, devendo, por isso, observar a legislação trabalhista que disciplina o vínculo estabelecido. Portanto, os entes públicos devem pagar o salário mínimo profissional quando contratam empregados, ainda que mediante prévia aprovação em concurso público, sob o regime da CLT. Essa foi a conclusão da 6ª Turma do TRT-MG ao julgar o recurso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que não se conformou com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes da aplicação do salário mínimo profissional previsto na Lei 4.950-A/66. Com base nesse entendimento, os julgadores confirmaram a sentença que deferiu as diferenças salariais e reflexos ao empregado do reclamado, que exercia a função de químico.

NR 05 - CIPA

Outro exemplo que vem ocorrendo em órgãos públicos no estado de São Paulo é a obrigatoriedade de constituição de uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), conforme determina na NR-05, devido ao contrato celetista.

(18) 9117-6952
(18) 8129-7957
EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
caio@vectrawork.com.br
Representante Autorizado

Extintores, Hidrantes, projetos para Bombeiro, Treinamentos e Alarme
ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
ARAÇATUBA - SP
(18) 3621-9300
BIRIGUI - SP
(18) 3634-1679

Misegtrab
Segurança do Trabalho, Cursos, Seleções e Treinamentos
(11) 9634-1721
(11) 2605-5952
misegtrab.com.br
misegtrab@gmail.com

Cruz Vermelha Brasileira é condenada a pagar direitos autorais a um instrutor de primeiros socorros

Decisão foi da 7ª Turma do TRT-MG

A criação intelectual não vinculada ao contrato de trabalho pertence ao empregado. Esse foi o entendimento da 7ª Turma do TRT-MG, ao julgar o recurso da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Minas Gerais, que não se conformava em ter que pagar direitos autorais a um instrutor de primeiros socorros pelo desenvolvimento da apostila que ele utilizava nas aulas. Na visão dos julgadores, as tarefas de ensino para os quais o empregado foi contratado não incluem a elaboração de material didático. Por essa razão, tendo ele, juntamente com outros colegas, organizado a apostila, que contém toda a matéria exposta no curso, deve receber direitos autorais. Assim, a indenização, deferida na sentença, no valor de R\$25.000,00, foi mantida.

O reclamante pediu o pagamento da indenização por direitos autorais, afirmando que colaborou na edição do livro desenvolvido para o curso de primeiros socorros. A reclamada, por sua vez, afirmou que o manual contém textos retirados da literatura universal, tratando-se apenas de uma compilação e não de trabalho criativo. A instituição sustentou que a elaboração de apostila faz parte das funções de instrutor. Em audiência, o autor declarou que o material foi feito por ele e mais três colegas, que também davam curso de treinamento na Cruz Vermelha, e que usaram textos correspondentes aos protocolos internacionais de primeiros socorros, além de itens confeccionados por eles mesmos. Isso foi confirmado por uma testemunha, que afirmou terem levado seis meses no trabalho. A preposta afirmou que, antes, utilizavam a apostila do Corpo de Bombeiros. Quando surgiu a necessidade de a ré elaborar material próprio, esse trabalho foi realizado pelos instrutores.

Analisando o caso, o juiz convocou Antônio Gomes de Vasconcelos registrou que, ainda que a apostila seja uma reunião de textos sobre primeiros socorros, a compilação desses ensinamentos é reconhecida como obra intelectual, na forma prevista pelo artigo 7º, XI, da Lei nº 9.610/98, que regula os direitos autorais. Isso porque qualquer adaptação ou transformação de obra original é considerada obra intelectual.

Segundo o relator, a Lei nº 9.610/98 não contém disposição expressa com relação aos direitos autorais devidos ao empregado. Então, a doutrina sugere adotar, por analogia, a Lei nº 9.609/98, que protege a propriedade intelectual de programa de computador. O artigo 4º dessa lei define que pertencerá exclusivamente ao empregador os direitos relativos ao programa de computador, desenvolvido durante a vigência do contrato de trabalho, expressamente destinado à pesquisa, ou que decorra da própria natureza da relação de emprego. "Dessa forma, pertencerá ao empregado apenas a criação desenvolvida sem relação com as atribuições próprias do vínculo empregatício", frisou.

No caso, o autor foi contratado para ministrar cursos de primeiros socorros. "As tarefas de ensino, logicamente, não incluem a elaboração do material didático, ainda que ele venha a ser utilizado nas aulas", destacou o magistrado. Por isso, o reclamante tem direito à indenização pelos direitos autorais. No entanto, o juiz convocou esclareceu que a obra tem caráter coletivo, pois cada instrutor teve que fazer a sua pesquisa, atuando a instituição como organizadora. Assim, não é possível identificar a produção individual de cada colaborador. O artigo 17 da Lei 9.610/98 estabelece que a titularidade dos direitos patrimoniais sobre o conjunto da obra cabe ao organizador, mas o parágrafo 3º, desse mesmo dispositivo, determina que cada colaborador deve receber remuneração pelo trabalho desenvolvido. Quanto ao valor fixado na sentença, o juiz relator decidiu que o montante é razoável, porque a ré chegou a firmar acordo judicial com outro instrutor, ficando acertado o pagamento da mesma quantia.



DIREITOS. Instrutor de Primeiros Socorros tem direitos autorais preservados.

17º SÁBADO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE NO SINTESP

É neste próximo sábado, dia 30 DE JUNHO DE 2012 NO AUDITÓRIO DO SINTESP Rua 24 de Maio, 104 - 5º Andar - Praça da República - São Paulo.

Para participar é fácil: apenas a doação de 03 latas de óleo a ser entregue no dia do credenciamento, os quais serão repassados a entidade carente Ação Unívada.

O Palestrante será Arnaldo Marcolino da Silva Filho, Radialista, Diretor do Sindicato dos Radialistas no Estado de São Paulo, Diretor da Federação Interestadual dos Radialistas, Membro da Coordenação da Escola de Governo, Conselheiro Nacional de Saúde que abordará "A Importância da Saúde".

Solicite a sua ficha de inscrição no capacitacao@sintesp.org.br Informações: (11)33621104 com Paulino e/ou Mirdes.

No Debate Técnico o mediador será Rogério de Jesus - Diretor Estadual SINTESP. Composição da mesa: Mirdes de Oliveira, Altair Teixeira e Paulino Gama, Diretores do SINTESP.

Minha Nova camiseta
www.minhanovacamiseta.com.br

A idéia nasce da pergunta
doisDI
joice@doisdi.com - luiz@doisdi.com
(18) 8801-3114 **(18) 8801-2115**

(18) 3622-2281 - (18) 9781-4399
EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Avenida José Ferreira Batista 3445
Araçatuba - SP

Todos os EPIs
MC
Assistência Técnica
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
(18) 3652-9703 - Penápolis - SP

Riscos em operações de soldagem será tema de debate técnico em SP

Será realizado no dia 12 de julho de 2012, das 15h00 às 17h00, no Auditório do SINTESP, Rua 24 de Maio 104 - 5º andar, Debate Técnico para discutir "Riscos em Operações de Soldagem".

O palestrante e mediador do encontro será João Corder, Técnico Químico, Tecnólogo Mecânico e Especialista em Higiene Ocupacional pela USP, 16 anos de serviços técnicos em soluções para saúde ocupacional da 3M do Brasil.

Interessados em participar devem fazer suas inscrições junto ao eventos@sintesp.org.br A taxa de inscrição será de 10 reais para sócios e 20 reais para não sócios.

O conteúdo do debate será avaliação dos riscos - radiação, visual, respiratório e ergonômico; análise dos efeitos a saúde; escolha da solução correta, e utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual.



Segurança em soldagem

No seu e-mail gratuitamente!

Receba edições de Norminha, toda quinta-feira em seu e-mail, gratuitamente. Basta enviar seu nome completo, sua função, nome de sua cidade e estado para:

contato@norminha.net.br



norminha.net.br
Segurança e Saúde Ocupacional
À serviço da segurança, higiene e saúde ocupacional, meio ambiente e outros; divulgando ações de profissionais e empresas.

Destaques do Prêmio Proteção Brasil 2012 foram divulgados

O Prêmio Proteção Brasil que em sua 8ª edição contou com 103 trabalhos inscritos, das cinco regiões do país, sendo 54 do Sudeste, 18 do Sul, 5 do Nordeste, 7 do Centro-Oeste e 19 do Norte, foram julgados e divulgados pela comissão julgadora formada por Antônio Carlos Vendrame, Antônio Tadeu Costa, Armando Campos, Cesar Ken Mori, Cosmo Palasio Jr, Guglielmo Taralli, Jorge da Rocha Gomes, Jorge Luiz Colletto, Leonídio Ribeiro Filho, Mario Fantazzini, Sebastião F. da Silva e Wilson Silva.

Ergonomia

Encontramos este vídeo sobre ergonomia e achamos interessante em divulgá-lo. São dicas simples para um bom conforto no trabalho e em casa.

Click no link abaixo e assista.

http://www.youtube.com/watch?v=J450jkeM0q&list=FLtSU7xY2DYj6Avx3GFfMSA&index=1&feature=plp_p_video

Breve, mais vídeos serão postados para sua apreciação.

Aqui você encontra o site que tanto procura
GoBrasil
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer
goobrasil.com.br

Vale alimentação paga em valores diferentes para empregados da mesma empresa é ato discriminatório

Frequentemente, a Justiça do Trabalho tem se deparado com processos em que se discute a legalidade da conduta adotada por alguns empregadores de pagar vale alimentação com valores diferenciados entre empregados. Normalmente, o argumento da defesa consiste no fato de os trabalhadores prestarem serviços em locais diferentes. O questionamento que se faz é: existe previsão legal para esse procedimento? O juiz substituto Marcelo Ribeiro, atuando na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, analisou um desses casos e entendeu que não.

Os reclamantes pediam o pagamento de diferenças do vale alimentação, no período compreendido entre agosto de 2008 a janeiro de 2010, alegando que a empregadora aumentou o valor do benefício apenas para determinados empregados. A ré não negou o pagamento diferenciado, mas justificou o procedimento com o fato de os autores trabalharem diretamente nas empresas tomadoras da mão de obra, com as quais mantinha contrato de prestação de serviços, e não nas de administrativa da empregadora.

Conforme esclareceu o magistrado, não há dúvida de que a empregadora, a partir de agosto de 2008, aumentou o valor do vale alimentação de seus empregados que prestavam serviços dentro da própria reclamada, mas não fez o mesmo para os que trabalhavam nas empresas clientes. Na visão do julgador, o procedimento adotado pela ré não tem amparo no ordenamento jurídico brasileiro, porque acaba criando tratamento discriminatório para uma parcela dos empregados, o que viola o princípio constitucional da isonomia, previsto no artigo 7º, XXX, da Constituição da República.

Minha Nova camiseta
www.minhanovacamiseta.com.br

Guarulhos realiza com sucesso seminário técnico



ABERTURA: Oportunidade em que o Presidente do SINTESP, Marcos Ribeiro pronunciava abertura do Seminário Técnico.

Aconteceu no dia 26 de Maio, o 8º Seminário Técnico de Segurança do Trabalho de Guarulhos (SP) e Região, abrangendo o tema "A NOVA NR 12 E SEUS IMPACTOS".

A palestra foi ministrada por Edimo Luiz e Fernando Bosquetti, que de forma esclarecedora e dinâmica, transmitiram importantes esclarecimentos sobre as adequações que devem ser implementadas em empresas que precisam implementar o PRRPS – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS EM PRENSAS E SIMILARES e o PRRMP – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS EM MAQUINAS INJETORAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS.

O Seminário aconteceu no auditório do Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos, grande apoiador dos técnicos de segurança.

Participaram da Mesa de abertura a Vice Presidente da Regional Guarulhos, Selma Rossana, o Presidente do Sintesp, Marcos Ribeiro, o Deputado Ramalho do Sintracon, José Pereira, Heleno e Nildo, do Sindicato dos Metalúrgicos, Nelsão do Sindicato dos Químicos e Jair do Sindicato dos Funcionários Municipais de Guarulhos.

O Presidente do Sintesp Marcos Ribeiro falou sobre a importância da aproximação dos Técnicos de Segurança do Trabalho ao seu Sindicato assim como das várias vitórias que estão alcançando através do trabalho do Sintesp. Selma como de hábito, solicitou palmas aos técnicos presentes, enfatizando que esse evento sempre é realizado para trazer informações à categoria sobre seu momento, mas principalmente para que cada vez mais "estejamos unidos e informados em prol da segurança". Aproveitou também para agradecer ao Nelsão, Pereira, Nildo e Jair, o apoio que resultaram na conquista da equiparação salarial dos Técnicos de Segurança do Trabalho da Prefeitura de Guarulhos; e continuou: "Essa é a prova viva do quanto nós técnicos, precisamos do apoio dos Sindicatos parceiros e como essa união resulta em vitória".

Compareceram ao evento cerca de 200 pessoas e foi arrecadado 320 Kg de alimentos e agasalhos que foram doados a uma instituição de idosos de Guarulhos.

Sucesso no Seminário Técnico de Guarulhos



Organizadores e palestrantes demonstram pareceriam em benefício da prevenção de acidentes e melhores condições de trabalho.



Participantes prestigiam evento que deu ampla visão na implementação dos programas em atendimento às normas vigentes e de prevenção de acidentes.



Selma Rossana enumera valores da categoria profissional e engrandece parceria dos sindicatos.



Oitavo encontro técnico demonstra crescimento da categoria na discussão e participação na SST.

Durabilidade de protetor auditivo varia de 4 a 12 meses

No Brasil a surdez está entre as mais frequentes doenças profissionais. Mas os efeitos da exposição ao ruído poderiam ser atenuados ou até neutralizados se todas as empresas fornecessem aos seus empregados os equipamentos de proteção individual adequados, como, por exemplo, os protetores auditivos. Nos termos do item 6.1 da NR-6, EPI é todo dispositivo ou produto de uso individual, utilizado pelo trabalhador para proteção contra riscos que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho. Toda empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, o EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. O empregador é o responsável pela higienização e manutenção periódica dos EPIs. Mas, é claro que a vida útil desses aparelhos é limitada, pois eles se desgastam com o uso e o passar do tempo. Então, qual seria o prazo de validade de um protetor auditivo? Essa questão foi abordada pelo juiz substituto Márcio Roberto Tostes Franco, no julgamento de uma ação que tramitou perante a 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora.

O empregado alegou que ficou comprovada a exposição a ruído em nível acima dos limites de tolerância, não neutralizado pelo uso de equipamentos de proteção individual, em razão da irregularidade na substituição dos protetores auriculares do tipo concha. O trabalhador pediu a condenação da empregadora ao pagamento do adicional de insalubridade durante todo o período contratual não atingido pela prescrição. Por sua vez, a empresa fabricante de material hospitalar argumentou que está provado no processo o fornecimento dos protetores auditivos, devidamente certificados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como o uso efetivo pelo reclamante. De acordo com a tese patronal, não há norma que fixe o prazo de validade dos protetores auditivos, sendo relevante, somente, o seu estado de conservação.



O magistrado considerou o laudo pericial bastante esclarecedor quanto ao tema, descrevendo o ambiente insalubre pela exposição ao ruído em 89,00 dB para o setor de trabalho do reclamante, quatro a mais que o limite de tolerância para a jornada de oito horas praticada. O perito verificou o fornecimento de EPI certificado, bem como o uso do aparelho pelo trabalhador. No entanto, a perícia constatou que a empresa não se preocupou em repor o EPI de forma suficiente a garantir sua eficácia, pois o protetor auditivo tipo concha/abafador era substituído a cada três anos, aproximadamente.

Analisando as informações do laudo pericial, o julgador explicou que o Ministério do Trabalho e Emprego, ao emitir o Certificado de Aprovação (CA), não especifica a vida útil ou a durabilidade dos protetores auditivos. A legislação pertinente estabelece, apenas, que os protetores auriculares sejam adequados e estejam em perfeitas condições de conservação e utilização. De acordo com o Manual de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a vida útil dos protetores auditivos tipo concha/abafador pode ser estimada em quatro a 12 meses.

Sendo assim, o magistrado considerou razoável o laudo pericial que contabilizou a neutralização do agente insalubre pelo prazo de um ano após o fornecimento do EPI. Em função da substituição irregular dos protetores auditivos, o juiz sentenciante condenou a empresa ao pagamento do adicional de insalubridade, em grau médio, correspondente ao período que ultrapassou o tempo de validade do EPI, ou seja, período em que o empregado trabalhou exposto ao ruído. O TRT de Minas confirmou a sentença nesse aspecto.



CANTORA: Elizama Lira é profissional da Segurança e Saúde no Trabalho, do Estado da Paraíba.

Conheça esta artista que está encantando com suas músicas. http://www.youtube.com/watch?v=axfDV1oPro&feature=player_embedded

A idéia nasce da pergunta

doisDI

(18) 8801-3114 (18) 8801-2115

joice@doisdi.com - luiz@doisdi.com

(18) 3622-2281 - (18) 9781-4399

EQUIPE

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Avenida José Ferreira Batista 3445
Araçatuba - SP

Aqui você encontra o site que tanto procura

GoBrasil

O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS

Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer

goobrasil.com.br

Invente e peça a sua camiseta!

www.minhanovacamiseta.com.br

Rio+20 termina e documento final "O Futuro que Queremos" é aprovado com elogios e reservas

Cartilha: <http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/cartilha sustentabilidade RIO20-web.pdf>



As delegações dos 188 Estados Membros presentes no Rio +20, acompanhados por mais três observadores, aprovaram na noite do último dia 22 de junho, no encerramento da Conferência, o documento "O Futuro que Queremos". Após decisão consensual em assembleia, as delegações expressaram contentamento com os esforços multilaterais, mas também reservas de interpretação para pontos específicos do documento.

Bolívia, Venezuela, Equador, Canadá, Estados Unidos, Islândia, Noruega e Santa Sé apresentaram reservas e comentários que, segundo o Negociador-Chefe do Brasil no Rio+20, Embaixador Luiz Alberto Figueiredo, serão acrescentados à Ata da Assembleia. As reservas foram direcionadas a temas como, por exemplo, a definição da economia verde, a racionalização dos re-

Empregada que lavava roupas de unidades de saúde sem equipamentos de proteção será indenizada

A auxiliar de serviços gerais era empregada de uma empresa prestadora de serviços, que, por sua vez, mantinha contrato com o Município de Contagem para execução da limpeza e higienização das unidades de saúde. Ela trabalhava efetivamente nessas unidades de saúde e, segundo alegou, além das atividades normais de limpeza, tinha que lavar lençóis, camisolas, aventais e demais peças usadas nos hospitais, juntamente com os panos de chão utilizados na sala de curativos, tudo sem o devido equipamento de proteção individual, o que a deixava exposta ao risco de infecções.

A empregadora negou que a reclamante trabalhasse na lavanderia hospitalar, já que ela era auxiliar de serviços gerais. O Município, por sua vez, sustentou que a trabalhadora sempre usou equipamentos de proteção, fornecidos pela sua empregadora. Mas o juiz de 1º Grau constatou que quem está com a razão é a reclamante e condenou o réu ao pagamento de indenização por danos morais. Embora os reclamados não tenham concordado com a sentença e apresentado recurso, a 1ª Turma do TRT-MG acompanhou o voto da juíza convocada Mônica Sette Lopes e manteve a decisão de 1º Grau.

DOCUMENTOS: Para evitar transtornos futuros, é necessário a aplicação das NRs desde seu princípio, com a emissão e o devido treinamento do empregado da Ordem de Serviço sobre Segurança e Saúde no Trabalho, baseada sempre nos programas preventivistas que devem ser aplicados na empresa.

Minha Nova camiseta

www.minhanovacamiseta.com.br

Extintores, Hidrantes, projetos para Bombeiro, Treinamentos e Alarme

ESGALHA

SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO

ARAÇATUBA - SP (18) 3621-9300

BIRIGUI - SP (18) 3634-1679

Bombeiro civil tem direito a adicional de periculosidade

Atuando na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, a juíza substituta Adriana Farnesi e Silva julgou o caso de um trabalhador que foi registrado como brigadista de incêndio, apesar de ter exercido a função de bombeiro civil nas dependências de um shopping. Diante da comprovação desse fato, a magistrada determinou que a empregadora, uma empresa prestadora de serviços, retifique a carteira de trabalho do reclamante, fazendo constar a função de bombeiro civil. Caso contrário, deverá pagar multa por descumprimento da obrigação de fazer. Além disso, a sentença condenou a empregadora e o shopping tomador de serviços, este último de forma subsidiária, a pagarem ao bombeiro civil o adicional de periculosidade correspondente a todo o período contratual.

De acordo com a NBR 14.276/2006, bombeiro é uma pessoa treinada e capacitada que presta serviços de prevenção e atendimento a emergências, atuando na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio. O bombeiro pode ser civil ou privado, público ou voluntário. O bombeiro civil ou privado é aquele aprovado no Curso de Formação de Bombeiros Profissionais Cíveis e que presta serviços de combate de incêndio, primeiros socorros e atendimento de emergência em edifício, comércio ou evento particular. O bombeiro público pertence a uma corporação governamental militar ou civil de atendimento a emergências públicas. Já o bombeiro voluntário integra uma organização não governamental (ONG) ou organização de sociedade civil de interesse público (OSICIP) que presta serviços de atendimento a emergências públicas. Ainda de acordo com a NBR 14.276/2006, brigada de incêndio é um grupo organizado de pessoas preferencialmente voluntárias ou indicadas, treinadas para atuar em prevenção ou socorro, dentro de uma área preestabelecida.

Na prática, a atuação do bombeiro civil há muito vinha sendo largamente utilizada nas empresas brasileiras, no serviço de proteção contra incêndio e prestação de socorros de urgência. Mas só em 2009 foi regulamentada e reconhecida como profissão. A sentença trazem seus fundamentos o conteúdo da Lei 11.901/2009, que trata do exercício da profissão de bombeiro civil. O texto dessa norma contém a definição do cargo, suas classificações e também direitos, tais como jornada de trabalho de 36 horas semanais, uniforme especial pago pelo empregador, seguro de vida e adicional de periculosidade de 30% do salário mensal. Esse cálculo não inclui gratificações, prêmios ou participação nos lucros, caso existam.

Analisando a legislação pertinente e o conjunto de provas, a julgadora concluiu que o reclamante realmente desempenhava as funções de bombeiro civil. Ela destacou que a prova testemunhal revelou a exigência do curso de bombeiro civil para a contratação e também o exercício da função de prevenção e combate a incêndios.

Conforme esclareceu a magistrada, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 11.901/2009, o adicional de periculosidade é devido ao bombeiro civil pelo simples exercício da profissão, sendo desnecessária, por essa razão, a produção de prova técnica para aferir a periculosidade da função. Nesse contexto, a juíza sentenciante concluiu que o reclamante, por ter exercido a função de bombeiro civil, tem direito ao adicional de periculosidade, fixado em 30% do salário mensal, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. A empresa não recorreu da decisão e o bombeiro já recebeu seus créditos trabalhistas.

Assessoria de Comunicação Social
Subsecretaria de Imprensa
imprensa@trt3.jus.br

Extintores, Hidrantes, projetos para Bombeiro, Treinamentos e Alarme

ESGALHA

SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO

ARAÇATUBA - SP (18) 3621-9300

BIRIGUI - SP (18) 3634-1679

Misegtrab

(11) 9634-1721

(11) 2605-5952

misegtrab.com.br
misegtrab@gmail.com

(18) 9117-6952
(18) 8129-7957

EPSEG

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

caio@vectrwork.com.br
Representante Autorizado

Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo

SEMINÁRIO TÉCNICO SANTOS E REGIÃO

Dia 13 de Julho de 2012 das 08:00 às 12:00

Rua São Paulo, 24/26 - Santos - SP

Programação

09:00 - Proteção Contra Quedas (Nova NR35)

09:00 - Proteção das Mãos

11:00 - Saúde da Pele

Programação

08:00 - Recepção

08:30 - Café

09:00 - Início as palestras

INSCRIÇÕES:

sintespsantos@sintesp.org.br

Patrocínio:

GOJO Ansell

ursos energéticos, o direito a água e os direitos reprodutivos. Alguns dos parágrafos mencionados foram 56, 121, 225, 253, 267 e 272.

"Avançamos, mas perdemos oportunidade histórica.", disse a delegação da Suíça exemplificando, em seguida, com o tema dos direitos reprodutivos no documento final. A Islândia classificou esses direitos como inegociáveis.

"Tenho que respeitar quem pensa diferente de mim"

Em coletiva de imprensa pouco antes do encerramento da Conferência, a Presidenta Dilma Rousseff, reconheceu que o mundo precisa de muito mais rapidez nas decisões para enfrentar os desafios ambientais, sociais e econômicos.

A Presidenta lamentou o fato de ainda ser preciso avançar em temas como o financiamento para o desenvolvimento sustentável, mas destacou o multilateralismo como uma das principais conquistas da Rio+20. "Hoje é tempo de multilateralismo, que se constrói consensos históricos, o consenso possível. Não há método único. Tenho que respeitar quem pensa diferente de mim".

Ela anunciou aumento do financiamento do Brasil e da China para o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em torno de 6 milhões de dólares, além de ajuda de 10 milhões de dólares para países africanos e pequenas ilhas. As propostas seguirão ainda para o Congresso Nacional.

"Agora começa o trabalho"

"O documento final fornece fundação firme para um bem-estar social, econômico e ambiental", disse o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, no encerramento da Rio+20.

De acordo com ele, o texto demonstra acordo sobre a criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, um plano de dez anos para produção e consumo sustentáveis, a importância das questões de gênero, do direito a água e comida, além da urgência em se combater a pobreza.

Ban Ki-moon também enfatizou o poder da Rio+20 em mobilizar sociedade civil, governos, bancos multilaterais e setores privados. Todos assumiram, voluntariamente, quase 700 compromissos, representando centenas de bilhões de dólares.

"A Rio+20 afirmou princípios fundamentais, renovou compromissos essenciais, e nos deu novas direções. Chega o fim das discussões e agora começa o trabalho", disse.

Fonte: www.onu.org.br

Mais 10 mil empregos: Começa construção de duas plataformas de petróleo no litoral do Paraná

O governador do Paraná Beto Richa acompanhou no último dia 22 de junho, em Pontal do Paraná, no Litoral do Estado, o início da construção de duas plataformas de petróleo pela multinacional italiana Techint Engenharia e Construção. A empresa prevê investimento de R\$ 1 bilhão no projeto, com a geração de 10 mil empregos diretos e indiretos.

Este é o primeiro empreendimento ligado à exploração de petróleo da camada pré-sal a entrar em funcionamento no Estado. Na cerimônia, Richa fez a primeira solda numa das estruturas. "Esse é um momento histórico para todo o Litoral, que ganha uma grande oportunidade de desenvolvimento e geração de trabalho e renda", afirmou o governador.



De acordo com ele, o Estado também está atento para a demanda por serviços e equipamentos públicos que vai surgir nos municípios litorâneos por conta do grande contingente de trabalhadores que se instalarão na região para atender o projeto da Techint. Richa disse que o governo trabalha com empenho para atrair empresas para todas as regiões do Paraná.

PROJETO - A multinacional italiana vai construir e montar as plataformas fixas de petróleo WHP-1 e WHP-2. Cada uma delas terá 26 mil toneladas e capacidade para a perfuração de 30 poços. Serão gerados mais de 2,5 mil empregos diretos e 7,5 mil indiretos. As plataformas foram encomendadas pela OSX Brasil S/A, empresa de petróleo do grupo do empresário Eike Batista.

Com localização privilegiada, que conta com um canal de acesso ao mar a 1,4 quilômetro do Porto de Paranaguá, o canteiro da Techint recebeu todas as licenças ambientais, de operação e de instalação necessárias, além do Plano de Controle Ambiental (PCA), do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e do Programa de Monitoramento Ambiental e Medidas Mitigadoras, sem-do esse último uma iniciativa desenvolvida pela própria empresa.

A Casa do EPI, Equipamentos de Segurança e Sinalização

BIRIGUI - SP
(18) 3641-8015

MultSeg

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO

Araçatuba e Birigui (SP)
(18) 3621-9300 - (18) 3634-1679
Projetos Bombeiros, Treinamentos, Extintores, Hidrantes e Alarques

DIFUSORA
AM 820 Khz Penápolis

Programa Célio de Oliveira

Segunda a sexta: Ao vivo das 08h00 às 13h00

Informação, música, negócio e futebol paulista

www.difusoradepenapolis.com.br

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(18) 3644-5473 - (18) 9117-6952

Caio Cachoni
Técnico de Segurança Responsável
BIRIGUI - SP

Goobrasil
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS

Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer

www.goobrasil.com.br

Aqui você encontra o site que procura

CNA realizou semana de treinamento em Piracicaba no mês de maio

A semana de 07 a 11 de maio de 2012 foi dedicada a treinamentos específicos para todos os colaboradores da CNA - Companhia Nacional do Alcool em sua unidade de Piracicaba (SP).

Os temas abordados foram: Prevenção de Acidente e respeito aos procedimentos de trabalho; Uso Correto de Equipamentos de proteção Individual; Proteção Respiratória; Proteção Auditiva e Ordem de Serviço de segurança e Saúde no Trabalho.

Os treinamentos foram desenvolvidos pelo pessoal do SESMT da empresa, que é coordenado pela TST Renata Oliveira.



CELEBRAÇÃO: No mês de julho todos os colaboradores da CNA estarão reunidos para a comemoração da Semana Interna de Prevenção de Acidentes, que já conta com programação definida, e que terá também a participação de terceiros e clientes.



PREVENÇÃO: Treinamento na CNA proporciona melhores condições de prevenção e alerta colaboradores a respeitarem procedimentos seguros.



PARTICIPAÇÃO: Treinamento reuniu todos colaboradores.

EQUIPE

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

(18) 3622-2281 - (18) 9781-4399
Avenida José Ferreira Batista 3445 - Araçatuba - SP

MC

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

AQUIRA SEU EPI COM ACESSORIA TÉCNICA GARANTIDA!

(18) 3652-9703 - PENÁPOLIS - SP

Misegtrab

Segurança do Trabalho, Cursos, debates e Treinamentos

www.misegtrab.com.br

misegtrab@gmail.com

(11) 9634-1721 ENTRE EM CONTATO
(11) 2605-5952

Médicos de Brasília estudam técnica para aprimorar tratamento do vitiligo

Médicos de Brasília estudam uma nova técnica para aprimorar o tratamento do vitiligo. O método foi apresentado, nesta semana, pelo dermatologista indiano Davinder Parsad, durante o 14º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica. Procedimento é considerado menos agressivo que o método tradicional.

Segundo o dermatologista do Hospital Regional da Asa Norte (Hran) de Brasília Eugênio Reis, "no procedimento tradicional, além do uso de pomadas e remédios, são retiradas partes da pele de área saudável do corpo e transplantadas para a área atingida pela doença. Entretanto, a técnica é agressiva, pode deixar cicatrizes e não garante bons resultados. Com o aprimoramento do transplante dos melanócitos, a área atingida fica com uma coloração mais uniforme e harmônica, depois de quatro a seis semanas. Sem contar que o procedimento é muito menos agressivo do que o tradicional", esclareceu.

O médico indiano aperfeiçoou o método de extração de melanócitos de áreas saudáveis do corpo para se



rem transplantadas em áreas atingidas pela doença. Durante o procedimento, é retirado um pequeno e fino fragmento de pele de uma área saudável do corpo do paciente. Depois disso, são extraídas as células de pigmentação desse fragmento. A área atingida pelo vitiligo é raspada e os melanócitos são colocados sob a pele afetada.

De acordo com Eugênio, a técnica de tratamento da doença existe

desde 1987, mas era muito cara e inviável para os médicos brasileiros. Entretanto, nos últimos cinco anos, com o avanço da biologia molecular e a substituição de certos reagentes, o tratamento tornou-se mais barato.

O vitiligo é uma doença autoimune causada pela formação de anticorpos que matam os melanócitos (células que dão pigmentação à pele), gerando manchas brancas.

Fonte: <http://www.portalindependente.com>

Concurso para TST e vários outros cargos

Aberto concurso para o preenchimento de 800 oportunidades na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias, empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes. Das 560 vagas para portadores de diploma de nível superior, 242 serão para provimento efetivo imediato e ampla concorrência, 13 serão reservas a portadores de necessidades especiais e 305 serão para composição de cadastro reserva. Já as 240 oportunidades de nível médio serão para preenchimento exclusivo de cadastro de reservas.

Cargos e Lotação

As funções com disponibilidade de vagas efetivas ou futuras são: assistente técnico administrativo, técnico de laboratório, técnico de estradas e edificações, técnico de laboratório, técnico em agronomia, técnico de segurança do trabalho (nível Médio), administrador, médico do trabalho, advogado, analista de sistemas, biólogo, economista, contador, engenheiro, geógrafo, geólogo e jornalista (nível Superior).

Os aprovados e convocados pela empresa poderão trabalhar em Tocantins, Goiás, Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Mato Grosso, Rio de Janeiro ou no Distrito Federal.

A oferta salarial para os postos de nível médio será de R\$ 2.275,90 e para os de nível superior, R\$ 6.100,00.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas entre 12 de junho e 13 de julho de 2012 através do endereço eletrônico da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - FEMPERJ (www.femperj.org.br), mediante o pagamento de taxa entre R\$ 48,00 (Médio) e R\$ 55,00 (Superior). Quem preferir, poderá se inscrever a partir do próprio site da VALEC www.valec.gov.br

Seis dias úteis após a efetivação do pagamento do boleto bancário, os candidatos já poderão conferir se a inscrição foi confirmada, acessando um dos sites informados.

Seleção

O Concurso VALEC 2012 será composto de uma única etapa, que é a Prova Objetiva de conhecimentos gerais e específicos, eliminatória e classificatória, com previsão de aplicação no dia 26 de agosto de 2012. Os exames serão realizados em Brasília, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro, lembrando que o gabarito preliminar será liberado um dia após a prova.

Detalhes concernentes à data, o horário, o local de realização da prova objetiva e ao tipo de vaga escolhida pelo candidato serão inseridas no Cartão de Confirmação de Inscrição, que deverá ser retirado pela internet a partir de 07 de agosto de 2012, conforme o Cronograma editalício.

O resultado final deverá ser publicado a partir das 12 horas do dia 14 de setembro de 2012, quando o concurso (após homologação) passará a ter prazo de validade de até dois anos, podendo ser prorrogado.

A VALEC é uma Empresa com função social voltada para a construção e exploração de infraestrutura ferroviária, a Valec atua sempre em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes.

Motivação com saúde e bom Humor

Fábio Lais

Consultor, Palestrante, Hunting, Professor e Cronista

fabio_lais@hotmail.com

Qualidade de Vida

Amigo(a) leitor(a),

Desânimo às segundas-feiras pode ser sinal de que você está na profissão errada.

Uma pesquisa feita em maio pelo Instituto Datafolha constatou que 25% dos brasileiros ainda trabalham insatisfeitos. "Há uma grande parcela que precisa aceitar atividades que estão disponíveis por não ter oportunidade de atuar em outras áreas", afirma José Roberto Leite, chefe do Setor de Medicina Comportamental do departamento de Psicobiologia da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo). Por isso, para alguns profissionais, encarar a segunda-feira ainda é um drama.

Os especialistas confirmam que quem não faz o que gosta tende a desenvolver sintomas de estresse crônico. "Irritabilidade, cansaço, tristeza, apatia, ansiedade, quadros agressivos e até um estado de humor depressivo", exemplifica Leite. Para Renato Grinberg, diretor geral do site Trabalhando.com, a quantidade de problemas de saúde pode ser um sinal de que a pessoa não está feliz profissionalmente. "A doença acaba sendo usada como fuga, ou seja, uma maneira de a pessoa ficar longe daquele ambiente que tanto a incomoda", diz.

É claro que toda profissão tem altos e baixos. E ninguém precisa estar sempre bem disposto e satisfeito com tudo. "Estar na profissão errada é não ser apaixonado por aquilo que faz. O importante é conseguir, apesar dos dias ruins e das frustrações, olhar para o espelho e dizer "estou satisfeito", explica Vitor Sampaio, psicólogo clínico. Segundo ele, quem faz o que gosta enxerga o futuro com perspectiva, ao contrário daquele que fica de olho no relógio, contando os minutos para encerrar o expediente.

Dá para mudar!

Para Grinberg, estar na profissão errada é um dos principais motivos para o insucesso na carreira. "Por isso, ao detectar o problema, é importante fazer uma avaliação para saber se é a profissão ou o ambiente atual que incomoda, o chefe e até mesmo a função que lhe foi atribuída". Em alguns casos, uma readequação já é capaz de provocar motivação. No entanto, se o rumo tomado realmente não tem nada a ver com a sua vocação, é melhor preparar um cronograma. Não adianta "chutar o balde". É melhor ir devagar e pesquisar quais recursos serão necessários para essa mudança.

Segundo Sampaio, uma ajuda especializada pode ser muito útil neste momento. "Muitas vezes, as pessoas preferem a segurança infeliz que a insegurança do desconhecido", diz o psicólogo. E esse medo é natural. "Por isso, a mudança deve ser bem avaliada e feita de forma gradual. E um coaching pode ajudar muito neste processo", diz Roberto Leite. Mudar de profissão quando ela não traz felicidade é preciso, pois, segundo ele, as pessoas tendem a se acomodar em uma situação ruim, porém conhecida. "E o estresse crônico é provocado em função dessa escolha".

Mesmo que seja necessário apostar em outra graduação, os especialistas defendem que vale a pena investir em uma carreira feliz. "A realização profissional é fundamental para o bem-estar", afirma Mirian. E, nessa balança, estabilidade, salário e status não devem pesar mais do que a satisfação.

A influência da família

A partir do momento que a pessoa detecta o problema e decide traçar um plano para mudar o rumo profissional, é preciso preparar-se para enfrentar críticas. Comentários como "você está louco!", "agora que conseguiu uma promoção" ou "você vai abrir mão desse salário" podem surgir dos colegas de trabalho, amigos e familiares. No entanto, o que está em jogo é a felicidade. Ter coragem de mudar é algo muito significativo. E quanto antes o profissional se lançar às mudanças, mais vantagens terá. "Posso ter realizado uma escolha e constatar que não foi a melhor. Porém, permanecer nessa escolha é muito prejudicial", afirma Roberto Leite.

Grinberg dá uma sugestão para você avaliar se está na profissão certa. "Se recebesse uma 'bolada' e pudesse ter mensalmente o equivalente ao seu salário atual, o que faria?". Para o especialista, quem ama o que faz, jamais deixaria de trabalhar. "A pessoa pode dizer que diminuiria o ritmo ou abriria um negócio próprio". Já quem está na profissão errada, com certeza, é taxativo: "Pediria demissão imediatamente".

O que você faria em relação ao trabalho se ficasse rico de repente?

- Pediria demissão na mesma hora.
- Diminuiria o ritmo de trabalho.
- Continuar a trabalhar normalmente.
- Continuar a trabalhar, mas em um negócio próprio.
- Nunca mais trabalharia; viveria de renda.

Amigo(a) leitor(a),

Segue aqui o link para você fazer o teste "Você está na profissão certa?": <http://mulher.uol.com.br/comportamento/noticias/redacao/2012/06/25/desanimado-as-segundas-feiras-pode-ser-sinal-de-que-voce-esta-na-profissao-errada.htm>

Esta matéria é assinada por Simone Cunha (UOL, em São Paulo).

Abraços, saúde e sucesso!

FÁBIO R. LAIS
fabio_lais@hotmail.com
www.turnoverconsultoria.blogspot.com

Visita técnica

Alunos de várias turmas do curso de TST do Senac Araçatuba (SP) realizaram visita técnica em obra da Construtora Lomy, quando foram recebidos pelos TSTs Vilmar Mendes Santana e Samir Carrascosi Júnior, oportunidade em que uma apresentada uma aula sobre os procedimentos legais de segurança são aplicados no processo de uma construção civil.

O Diretor Presidente da Lomy, Engº Luís Fernando sempre autoriza o SESMT da construtora a receber alunos para colaborar com a formação dos mesmos.



Vilmar e Samir apresentam fases na construção com segurança.



Com base nas tabelas de preços divulgadas pelas montadoras, vamos apresentar todos os carros Zero Km à venda no Brasil

São 560 modelos, do Ford KA 1.0L Flex por R\$21.240 ao Lamborghini Aventador por R\$2.800.000
A apresentação obedecerá a ordem dos valores: Parte 02 - R\$26.700 a R\$30.608 (preços tabelados em junho/2012)



Ford Fiesta Rocam Sedan 1.0L Flex
R\$26.700
Motor: 1.0 l Flex
Potência: 72,7 cv
Peso: 1.550 kg
Porta-malas: 491 l
Velocidade máxima: 146 km/h
Equipamentos de série: travas elétricas, alarme perimétrico, travamento de portas a 15km/h e ajuste de altura do banco do motorista.



Chevrolet Celta 1.0 LT
R\$27.053
Motor: 1.0 VHCE Flexpower
Potência: 78 cv
Peso: 890 kg
Porta-malas: 260 l
Velocidade máxima: não divulgada
Equipamentos de série: espelhos nas sombrias e alça de teto, luz auxiliar de freio, controles de ventilação e ar-condicionado, para-choque pintado na cor do veículo, protetor de cárter, travamento automático das portas ao atingir 15 km/h, sistema central de travas elétricas das portas e rodas de aço com novas calotas 13" integrais.



Chagan Mstar Cabine Estendida
R\$27.900
Motor: não divulgado
Potência: não divulgado
Peso: não divulgado
Porta-malas: não divulgado
Velocidade máxima: não divulgada
Equipamentos de série: não divulgado.



Volkswagen Gol G5 1.0
R\$27.904
Motor: 1.0 l
Potência: 76 cv
Peso: 947 kg
Capacidade de carga: 440 kg
Velocidade máxima: 165 km/h
Equipamentos de série: bolsa de bagagem no encosto do banco dianteiro direito, imobilizador eletrônico, pacote porta objetos.



Fiat Novo Uno Way 1.0 Evo Flex
R\$27.990
Motor: 4 cilindros em linha
Potência: 75 cv
Peso: 909 kg
Porta-malas: 280 l
Velocidade máxima: 151 km/h
Equipamentos de série: alerta de manutenção programada, alça de segurança dianteira lado passageiro, apoia-pé para o motorista, apoios de cabeça traseiros rebaxados e com regulagem de altura, banco traseiro rebatível com duas posições para o encosto, bancos dianteiros com dispositivo Easy Entry e memória lado motorista e passageiro.



Fiat Novo Uno Economy Evo Flex 1.4
R\$28.350
Motor: 1.0 l 8V Flex
Potência: 88 cv
Peso: 914 kg
Porta-malas: 280 l
Velocidade máxima: 172 km/h
Equipamentos de série: bancos dianteiros com memória, calotas integrais, ganchos de fixação de carga no porta-malas, luz de leitura dianteira com interruptor, maçanetas externas e retrovisores na cor do veículo.



Renault sandero Expression 1.6 8V Hi-Torque
R\$28.720
Motor: 1.6 l 8 V
Potência: 95 cv
Peso: 1.055 kg
Porta-malas: não divulgado
Velocidade máxima: 174 km/h
Equipamentos de série: ar quente, banco do motorista com regulagem em altura, direção hidráulica, regulagem de altura do volante, acelerador eletrônico, porta-objetos, protetor inferior do cárter, para-choque dianteiro e traseiro na cor da carroceria, trava para crianças nas portas traseiras, pré-disposição para som completa.



Fiat Novo Uno Vivace 1.0 Evo Flex
R\$28.740
Motor: 4 cilindros em linha
Potência: 66 cv
Peso: 810 kg
Porta-malas: 290 l
Velocidade máxima: 153 km/h
Equipamentos de série: alerta de manutenção programada, apoios de cabeça traseiros rebaxados e com regulagem de altura, banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto, bancos dianteiros com dispositivo Easy Entry e memória lado motorista e passageiro, barra de proteção nas portas, bolsa porta-objetos nas portas.



Chevrolet Prisma 1.4 LT
R\$29.342
Motor: 1.4 EconoFlex
Potência: 97 cv
Peso: 921 kg
Porta-malas: 439 l
Velocidade máxima: não divulgada
Equipamentos de série: rodas de aro 14", ar quente, protetor de cárter, desembaçador traseiro e faróis com refletores de superfície



Fiat Novo Uno Attractive 1.4
R\$29.390
Motor: 4 cilindros em linha à gasolina
Potência: 88 cv
Peso: 914 kg
Porta-malas: 280 l
Velocidade máxima: 172 km/h
Equipamentos de série: alerta de manutenção programada, apoia-pé para o motorista, apoios de cabeça traseiros rebaxados e com regulagem de altura, banco traseiro rebatível com duas posições para o encosto, bancos dianteiros com dispositivo Easy Entry e memória lado motorista e passageiro.



Chevrolet Corsa 1.4L
R\$29.418
Motor: 1.4 Econo.Flex
Potência: 105 cv
Peso: 1.029 kg
Porta-malas: 260 l
Velocidade máxima: não divulgada
Equipamentos de série: faróis com refletores de superfície complexa, calotas integrais, pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, pedais desarmáveis, ar-condicionado, direção hidráulica.



Volkswagen Fox 1.0
R\$29.490
Motor: 1.0
Potência: 76 cv
Peso: 1.099 kg
Capacidade de carga: 440 kg
Velocidade máxima: 160 km/h
Equipamentos de série: direção hidráulica, imobilizador eletrônico, porta-copos no console, desembaçador do vidro traseiro.



Chagan Mstar Cabine Dupla
R\$29.900
Motor: não divulgado
Potência: não divulgado
Peso: não divulgado
Porta-malas: não divulgado
Velocidade máxima: não divulgada
Equipamentos de série: não divulgado. complexa com lentes transparentes.



Volkswagen Voyage 1.0
R\$29.913
Motor: 1.0 l Flex
Potência: 73 cv
Peso: 974 kg
Capacidade de carga: 440 kg
Velocidade máxima: 168 km/h
Equipamentos de série: bolsa porta-objetos no verso do encosto dianteiro no lado do passageiro, rodas de aço 6J x 14", vidro traseiro aquecível.



Lifan 320
R\$29.980
Motor: 1.3 l 16V gasolina
Potência: 88 cv
Peso: 950 kg
Porta-malas: 300 l
Velocidade máxima: 155 km/h
Equipamentos de série: direção hidráulica, freios ABS, duplo airbag na dianteira, ar-condicionado, rádio AM/FM com entrada para MP3, quatro alto-falantes, rodas de liga leve, ajuste elétrico dos espelhos retrovisores externos, acionamento elétrico dos vidros, aviso de fechamento incorreto das portas, travamento automático das portas após 20 km/h, faróis de neblina, imobilizador eletrônico, travamento central das portas, travas de segurança (para crianças) no banco traseiro e abertura interna do porta-malas.



Chery face
R\$29.990
Motor: 1.3 Acteco Gasolina
Potência: 84 cv
Peso: 1.415 kg
Porta-malas: 324 l
Velocidade máxima: 156 km/h
Equipamentos de série: ar-condicionado, direção hidráulica, airbag duplo, vidros, travas e retrovisores elétricos, rodas de liga leve, faróis de milha e CD Player MP3 com entrada USB.



Renault Logan Expression 1.6 8V Hi-Torque
R\$30.490
Motor: 1.6 l 8 V
Potência: 95 cv
Peso: 1.080 kg
Porta-malas: 510 l
Velocidade máxima: 175 km/h
Equipamentos de série: ar quente, banco do motorista regulável em altura, retrovisores com regulagem manual interna, acelerador eletrônico, bolsa canguru nos bancos dianteiros, porta-objetos, antena, protetor inferior do cárter, para-choque dianteiro e traseiro na cor da carroceria, trava para crianças nas portas traseiras, pré-disposição para áudio.

(18) 9117-6952
(18) 8129-7957
EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
caio@vectrwork.com.br
Representante Autorizado

(18) 3622-2281 - (18) 9781-4399
EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Avenida José Ferreira Batista 3445
Araçatuba - SP

Jornalismo competente,
músicas variadas, negócio,
futebol paulista
DIFUSORA
AM 820 KHz Penápolis
Programa Célio de Oliveira
difusoradepenaolis.com.br
Segunda a Sexta - 08h00 às 13h00 - Ao vivo!

A idéia nasce da pergunta
doisDI
(18) 8801-3114
(18) 8801-2115
joice@doisdi.com - luiz@doisdi.com

Sopa para esquentar e alimentar o corpo



Sopa de Mandioquinha com Carne

Nos dias frios, uma das melhores pedidas é a sopa de mandioquinha. Vale a pena experimentar essa receita.

Ingredientes: 300 gr de acém em pedaços pequenos; 5 unidade(s) de mandioquinha; quanto baste de macarrão; 1 tablete(s) de caldo de carne; quanto baste de azeite; 1 unidade(s) de cebola; 3 dente(s) de alho; quanto baste de cheiro-verde; quanto baste de sal; quanto baste de pimenta-do-reino branca.

Modo de preparo: Refogue a carne no azeite com todos os temperos com exceção do cheiro-verde.

Acrescente 2l de água e as mandioquinhas descascadas inteiras, cozinh na panela de pressão por 12 minutos. Separe as mandioquinhas e bata no liquidificador com um pouco de água morna. Reserve. A seguir, coloque o macarrão na panela e deixe cozinhar por mais 3 minutos. Depois de cozido o macarrão acrescente a mandioquinha em creme, a carne cozida e o cheiro-verde picado.



Sopa de Inverno Paraguaia

Receita originária do Paraguai

Ingredientes: 2 colher(es) (sopa) de manteiga Mococa; 2 unidade(s) de cebola picada(s); 2 unidade(s) de cenoura picada(s); 2 dente(s) de alho picado(s); 1 xícara(s) (chá) de extrato de tomates; 2 unidade(s) de pimenta dedo-de-moça picada(s), sem semente(s); 5 xícara(s) (chá) de caldo de frango; 1 colher(es) (café) de sal; 1 unidade(s) de limão em gomos.

Modo de preparo: Em uma panela grande, aqueça a manteiga em fogo médio. Refogue as cebolas, cenouras e alho. Cozinhe por 3 minutos e, então, cubra a panela. Abaixo o fogo e cozinhe por mais 3 ou 4 minutos, até os vegetais ficarem tenros. Adicione o extrato de tomates, as pimentas e o caldo de frango. Deixe ferver em fogo baixo e cozinhe por 30 minutos. Retire os ingredientes sólidos, passe por um espremedor de batatas e volte com eles para a panela de sopa (não precisa ficar excessivamente liso). Acrescente o sal e sirva com gomos de limão para serem espremidos no prato por cada convidado. Sirva com fatias de pão de milho.



Sopa de Escarola

Ingredientes: 2 maçã(s) de escarola; 2 litro(s) de água fervente; 3 unidade(s) de tomate picado(s); 1 dente(s) de alho amassado(s); 1 unidade(s) de cebola picada(s); 2 colher(es) (sopa) de óleo de soja Sadia; 2 tablete(s) de caldo de frango; 1 colher(es) (chá) de sal; quanto baste de pimenta-do-reino branca moída(s).

Modo de preparo: Lave bem as folhas de escarola e corte na metade. Refogue o alho e a cebola. Quando dourar, junte o tomate e o sal, deixando amolecer um pouco. Coloque os cubinhos de caldo de galinha amassados (ou use o caldo em pó) e logo após, a escarola e a água. Deixe cozinhar até a escarola ficar macia. Prove o sal.

Na próxima edição tem mais receitas para você esquentar o corpo e fazer uma boa alimentação.

Presidente do Sintesp aponta papel político do TST na prevenção

Fonte: Revista Proteção

Marcos Ribeiro entrou na área de SST por acaso. Ao receber um convite para participar de uma reunião da CIPA da empresa em que trabalhava, descobriu a importância do setor e sua vocação para ajudar a preservar a integridade dos trabalhadores. Em 1982, formou-se em administração de empresas, e só depois é que decidiu fazer o curso Técnico de Segurança do Trabalho. Em seguida, atuou em empresas de diversos ramos, de telecomunicações a metalurgia. Acumulou, também, experiência como consultor de entidades ligadas à construção civil.

Participa do Sintesp (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado de São Paulo) desde 1983, quando a entidade ainda era uma associação. Em 2003, assumiu o cargo de tesoureiro, no qual permaneceu até ser eleito presidente, em abril de 2011. Para Ribeiro, apesar dos avanços da tecnologia, o trabalho dos TSTs continua com a mesma essência e habilidade para conquistar empregador e trabalhador. "Em lugar nenhum você faz segurança em curto prazo, é um trabalho de educação e conscientização. Para tanto, o técnico deve ser vendedor da SST, deve ser político. Não de um modo partidário, mas deve saber negociar, ouvir "não", esperar", afirma.

Foto: Priscilla Nery



Marcos Ribeiro, Presidente SINTESP

À frente do maior sindicato da categoria no país, ele aposta na orientação e união dos profissionais para que o setor continue crescendo e melhorando em qualidade. Comenta ainda sobre a desfiliação da Fenatest e aponta também sobre as dificuldades de uma formação satisfatória.

Marcos Ribeiro: Entrei na área de Segurança do Trabalho por uma brincadeira. Fui convidado para participar de uma reunião de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) que, para mim, só servia para dormir. Mas, quando cheguei ao encontro, observei que se tratava de algo importante, falava-se sobre a proteção, a vida e a segurança do trabalhador. Comecei a estudar e me envolver no assunto, fui convidado a trabalhar no setor de SST da extinta Telesp (Telecomunicações de São Paulo). Fiz curso sobre animais peçonhentos, EPIs, e gostei. Foi quando fiz o curso técnico e fui registrado como técnico de segurança da Telesp. Foi uma boa experiência devido à minha maneira de ser, gosto de falar, de dar treinamento. O aprendizado em si é gradual, desde que exista interesse, você vai crescendo. Sempre fui um técnico que pensava o seguinte: não podemos ficar restritos somente à própria empresa, temos que buscar conhecimento fora, fazer contatos. Assim, traremos experiências para aplicar dentro da empresa. Muitos profissionais ficam apenas em seu local de trabalho, acham que não podem sair porque são os salvadores do trabalhador. Não concordo com essa tese. Temos que buscar material, conhecimento, e trazer para dentro da empresa; treinar, educar, orientar com o conhecimento que se buscou fora. Dessa forma, teremos retorno positivo. Muitos profissionais acham que, ficando dentro da empresa, vão mostrar trabalho. Ao contrário, eles vão desaprender. Atualmente, estamos falando sobre Normas Regulamentadoras a todo momento, e elas estão sempre mudando, porque o processo produtivo está crescendo e sendo alterado. Mas o trabalho do TST continua o mesmo, é a preservação da saúde e segurança do trabalhador. É necessário buscar conhecimento para que esses trabalhadores tenham o mínimo de condição para se manterem íntegros dentro da empresa. Hoje, ser técnico de segurança é muito mais "fácil", porque existe outra estrutura. Antigamente, para fazer uma transparência, era preciso desenhar. Hoje, basta procurar a informação na internet e imprimir.

Com a fonte da Revista Proteção e expressa autorização, por parte de Marcos Ribeiro, iremos continuar na próxima edição.

TEM MAIS NA PRÓXIMA EDIÇÃO!